



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- ERRATA PORTARIA 035 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
- ERRATA PORTARIA 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA 037 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 038 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 90001/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, Ano XVII, Edição nº 3335:

Art. 1º:

Onde se lê: "a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 preste sua jornada de trabalho no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Jacaraci, **das 07h às 19h.**"

Leia-se:

"a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 preste sua jornada de trabalho no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Jacaraci, a partir das **07h**, de acordo com a escala do referido órgão."

GABINETE DO PREFEITO
Jacaraci, 04 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, Ano XVII, Edição nº 3335:

Art. 1º:

Onde se lê: "a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 preste sua jornada de trabalho no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Jacaraci, **das 07h às 19h.**"

Leia-se:

"a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 preste sua jornada de trabalho no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Jacaraci, a partir das **07h**, de acordo com a escala do referido órgão."

GABINETE DO PREFEITO
Jacaraci, 04 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

Considerando que as escolas municipais encontram-se fechadas e com a necessidade da servidora no local de trabalho abaixo descrito.

DECIDE:

Art. 1º - Fica determinado que a servidora **MARINALVA SANTANA REIS**, Auxiliar Gerencial da Educação, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 preste sua jornada de trabalho no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Jacaraci, a partir das **07h**, de acordo com a escala do referido órgão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 04 de fevereiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

Considerando que as escolas municipais encontram-se fechadas e com a necessidade da servidora no local de trabalho abaixo descrito.

DECIDE:

Art. 1º - Fica determinado que a servidora **ELZA MARIA ROCHA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 preste sua jornada de trabalho no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Jacaraci, a partir das **07h**, de acordo com a escala do referido órgão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 04 de fevereiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº. 90001/2025, Processo Administrativo nº. 007/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10) em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA.

EMPRESA	MV2 SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ	CNPJ: 30.379.128/0001-79	
ENDEREÇO	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939, 8º ANDAR, TORRE I, ED. JACARANDÁ, SÍTIO TAMBORÉ/JURBAN.	
CIDADE / UF / CEP	Barueri – SP - CEP: 06.460-040	
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL SANTOS VIEIRA SANTANA	
CPF / RG	CPF: 013.118.355-98 e RG n.º: 08563541 39 SSP/BA	
LOTE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
LOTE 01	R\$ 2.955.800,00	-6,15%
R\$ 2.773.988,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)		

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Deusededit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C34-951D-9210-EC3F-D95F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C34-951D-9210-EC3F-D95F



Hash do Documento

417aadb84e9087096a25c44dd3e8d991c7e0f4b54d0d04951a3399540e9b26e0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 17:32 UTC-03:00